



PROJETO DE LEI N. 83, DE ____ DE ____ DE 2016.

Concede Título de Cidadã Acreana a
Ilustríssima Senhora Dr.^a Marina Belandi
Scheffer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sr. Dr.^a MARINA BELANDI SCHEFFER, pelos relevantes serviços prestados ao povo acreano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
14 de julho de 2016.


Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa conceder o Título de Cidadã Acreana a Dr.^a Marina Belandi Scheffer que por seu exemplar desempenho na prestação de serviços a sociedade acreana, é digna de tal honraria.

Marina Belandi Scheffer, nasceu em 26/04/1982, natural de Mariópolis/PR, veio para o Acre na década de 80, com 2 anos. Morou na Vila Nova Califórnia até os 14 anos de idade. Filha de agricultor e professora.

Nesta época Nova Califórnia ainda era chamada de Santa Clara, onde sua família, juntamente com outros paranaenses, criaram a Vila Nova Califórnia.

Aos 14 anos de idade mudou-se para a Capital acreana a fim de estudar, onde permaneceu até hoje.

Seu primeiro emprego foi como caixa em uma casa de carne. Estudou na Escola Estadual Lindaura Leitão. Formou-se em Bacharela em Direito na primeira turma do Curso de Direito da Uninorte – FAB – Faculdade Barão do Rio Branco, e militante na Advocacia desde 2009.

Hoje exerce o cargo de Vice-presidente da OAB/AC. Lançou o Ano da Mulher Advogada no ano de 2016. Como representante da Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia (CDAP), tem visitado o interior do Estado para dar um apoio aos profissionais para que possam ter maior proteção no exercício da função. Além disso, se engajou no “Movimento mais Mulheres” na OAB/AC, onde tem enfrentado e discutido os desafios femininos na atual advocacia brasileira, além de outros temas relevantes para o gênero.

Dr.^a Marina Belandi não é acreana de nascimento, mas por adoção, sente-se totalmente incorporada aos costumes, cultura e as pessoas da terra que tanto aprendeu a amar e lutar por dias melhores para todos.

Diante do exposto, e por entendermos ser plenamente merecida a concessão do Título de Cidadã Acreana a Dr.^a Marina Belandi Scheffer, por seu

30



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Eliane Sinhasique

notável serviço prestado à população acreana, é que peço o apoio dos nobres pares, pela aprovação do pleito.

Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

14 de julho de 2016.

Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido Movimento do Democrático Brasileiro – PMDB/AC